ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

O presente Termo de Referência tem por objetivo orientar as quantidade, especificações e exigências técnicas dos materiais a serem adquiridos, para assim, garantir a qualidade das aquisições, bem como atender satisfatoriamente as necessidades da Administração Pública, na sua forma mais ampla.

1. DO OBJETO:

Aquisição de Peças para veículos leves e pesados, próprios e alugados, da Prefeitura Municipal de Várzea Branca e suas Secretarias. O fornecimento dos materiais será realizado parceladamente, de acordo com a solicitação por parte do setor competente, sendo responsabilidade do CONTRATADO todas despesas decorrentes e necessárias para entrega dosprodutos na sede da Prefeitura de Várzea Branca do Piauí, ou em local por ela indicada.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos produtos, tem como objetivo o atendimento da demanda da frota de veículos próprios e locados a disposição da Prefeitura Municipal de Várzea Branca e suas Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social, conforme necessidade para garantir a perfeita funcionalidade de todos os setores da Prefeitura e respectivas departamentos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES/EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

As especificações básicas dos produtos são as constantes na planilha contendo a discriminação dos produtos, sendo que na proposta de preço deverá constar da marca dos produtos para que assim seja possível a identificação da origem dos mesmos e a segurança indispensável para a sua correta utilização e manuseio.

PLANILHA DE PREÇOS

LOTE I – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DEVÁRZEA BRANCA – PI.					
1 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO CHEVROLET S-10 (AMBULÂNCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	4	R$ 110,00	R$ 440,00
2	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 65,00	R$ 260,00
3	TENSOR CORREIA DO HIDRAULICO	UND	2	R$ 170,00	R$ 340,00
4	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	R$ 105,00	R$ 210,00
5	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	R$ 560,00	R$ 1.120,00
6	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UND	4	R$ 75,00	R$ 300,00
7	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 70,00	R$ 280,00
8	PIVÔ DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 70,00	R$ 280,00
9	JOGO DISCO DE FREIO HF20A	UND	4	R$ 210,00	R$ 840,00
10	TAMBOR DE FREIO BD3084	UND	4	R$ 90,00	R$ 360,00
11	KIT DE EMBREAGEM SACHS	UND	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO COFAP	UND	2	R$ 255,00	R$ 510,00
13	AMORTECEDOR TRASEIRO COFAP	UND	2	R$ 180,00	R$ 360,00
14	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	UND	4	R$ 95,00	R$ 380,00
15	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO COM ROLAMENTO	UND	4	R$ 120,00	R$ 480,00
16	COXIM DO AMORTECEDOR	UND	4	R$ 50,00	R$ 200,00

17	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	R$ 22,00	R$ 88,00
18	RADIADOR	UND	2	R$ 390,00	R$ 780,00
19	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	R$ 1.580,00	R$ 3.160,00
20	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 175,00	R$ 350,00
21	JOGO DE CABOS DE VELAS	UND	4	R$ 110,00	R$ 440,00
22	VELAS DE IGNIÇÃO NGK	UND	10	R$ 25,00	R$ 250,00
23	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	6	R$ 190,00	R$ 1.140,00
24	CUBO DE RODA TRASEIRO C/ROLAMENTO	UND	2	R$ 520,00	R$ 1.040,00
25	BUCHA AGREGADO	UND	6	R$ 30,00	R$ 180,00
26	ATUADOR MARCHA LENTA	UND	4	R$ 85,00	R$ 340,00
27	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	UND	4	R$ 165,00	R$ 660,00
28	FILTRO DE ÓLEO PSL619	UND	6	R$ 25,00	R$ 150,00
29	FILTRO DE AR ARL8832	UND	4	R$ 20,00	R$ 80,00
30	RETIFICADOR DENSO	UND	4	R$ 85,00	R$ 340,00
31	IMPULSOR DE PARTIDA	UND	4	R$ 120,00	R$ 480,00
32	SUPORTE ESCOVA	UND	5	R$ 65,00	R$ 325,00
33	PARAFUSO DE RODA DIANT/TRAS	UND	12	R$ 10,00	R$ 120,00
34	SAPATA DE FREIO TRASEIRA NKF3054CA	UND	4	R$ 145,00	R$ 580,00
35	COIFA LADO CÂMBIO	UND	4	R$ 25,00	R$ 100,00
36	JUNTA HOMOCINETICA	UND	4	R$ 235,00	R$ 940,00
37	JUNTA DESLIZANTE	UND	4	R$ 285,00	R$ 1.140,00
38	COIFA JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UND	4	R$ 30,00	R$ 120,00
39	MOTOR DO VENTILADOR	UND	2	R$ 485,00	R$ 970,00
40	CORREIA DENTADA CT874	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
41	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	R$ 180,00	R$ 720,00
42	BUCHA TRASEIRA BANDEJA DO ESTABILIZADOR	UND	8	R$ 70,00	R$ 560,00
43	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R$ 40,00	R$ 240,00
VALOR TOTAL (VINTE E TRÊS MIL E TRINTA E TRÊS REAIS)					**R$ 23.033,00**

2 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO ESTRADA (AMBULÂNCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R$ 540,00	R$ 1.080,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R$ 280,00	R$ 560,00
3	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	2	R$ 335,50	R$ 671,00
4	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UND	2	R$ 490,00	R$ 980,00
5	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	UND	2	R$ 210,25	R$ 420,50
6	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRA	UND	2	R$ 345,00	R$ 690,00
7	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R$ 435,00	R$ 870,00
8	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R$ 425,00	R$ 850,00
9	REGULAGEM DE FREIO TRASEIRA	UND	4	R$ 45,85	R$ 183,40
10	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO	UND	2	R$ 486,00	R$ 972,00
11	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO	UND	2	R$ 583,00	R$ 1.166,00
12	SUPORTE COXIM DO MOTOR	UND	2	R$ 470,00	R$ 940,00

13	BIELA	UND	2	R$ 195,00	R$ 390,00
14	BRAÇO AXIAL	UND	2	R$ 170,60	R$ 341,20
15	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 210,00	R$ 420,00
16	PIVÔ INFERIOR	UND	2	R$ 195,30	R$ 390,60
17	PIVÔ SUPERIOR	UND	2	R$ 110,00	R$ 220,00
18	BANDEJA SUPERIOR LADO DIREITO	UND	2	R$ 360,00	R$ 720,00
19	BANDEJA SUPERIOR LADO ESQUERDO	UND	2	R$ 360,00	R$ 720,00
20	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	UND	2	R$ 85,00	R$ 170,00
21	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	UND	2	R$ 65,00	R$ 130,00
22	BANDEJA INFERIOR LADO DIREITO	UND	2	R$ 855,00	R$ 1.710,00
23	BANDEJA INFERIOR LADO ESQUERDO	UND	2	R$ 855,00	R$ 1.710,00
24	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R$ 25,00	R$ 200,00
25	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	UND	8	R$ 25,00	R$ 200,00
26	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	2	R$ 60,00	R$ 120,00
27	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	UND	2	R$ 65,00	R$ 130,00
28	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R$ 825,00	R$ 825,00
29	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	R$ 420,00	R$ 840,00
30	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 2.280,00	R$ 2.280,00
31	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	2	R$ 390,00	R$ 780,00
32	JOGO DE PINÇAS DE FREIO	UND	2	R$ 780,00	R$ 1.560,00
33	REPARO DAS PINÇAS DE FREIO	UND	2	R$ 355,40	R$ 710,80
34	REPARO PINO GUIA DA PINÇA	UND	4	R$ 150,55	R$ 602,20
35	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	2	R$ 1.220,00	R$ 2.440,00
36	JOGO DE ANEL DE SEGMENTO	UND	2	R$ 570,00	R$ 1.140,00
37	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	UND	2	R$ 210,00	R$ 420,00
38	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	UND	2	R$ 670,00	R$ 1.340,00
39	BICOS INJETORES	UND	2	R$ 2.640,00	R$ 5.280,00
40	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	R$ 410,00	R$ 410,00
41	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	2	R$ 510,00	R$ 1.020,00
42	POLIA TENSOR CORREIA DENTADA	UND	2	R$ 415,00	R$ 830,00
43	CORREIA DENTADA	UND	2	R$ 135,00	R$ 270,00
44	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 190,35	R$ 380,70
45	TRIZETA	UND	2	R$ 215,25	R$ 430,50
46	SEMI-EIXO	UND	1	R$ 950,00	R$ 950,00
47	TULIPA DO SEMI-EIXO	UND	1	R$ 630,00	R$ 630,00
48	CRUZETA DA TRASMISSÃO	UND	2	R$ 180,00	R$ 360,00
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	R$ 95,00	R$ 380,00
50	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R$ 45,00	R$ 180,00
51	FILTRO DE AR	UND	4	R$ 85,00	R$ 340,00
VALOR TOTAL (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAISE NOVENTA CENTAVOS)					R$ 41.353,90

3 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO FIAT E FIAT PÁLIO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R$ 346,00	R$ 692,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R$ 187,60	R$ 375,20
3	COXIM DO AMORTECEDOR	UND	4	R$ 101,20	R$ 404,80

4	KIT DO AMORTECEDOR	UND	4	R$ 58,00	R$ 232,00
5	BIELETA	UND	4	R$ 53,30	R$ 213,20
6	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	4	R$ 62,80	R$ 251,20
7	BUCHA DA BANDEJA	UND	6	R$ 27,30	R$ 163,80
8	COXIM DA BANDEJA	UND	6	R$ 29,20	R$ 175,20
9	ROLAMENDO DIANTEIRO	UND	4	R$ 115,20	R$ 460,80
10	CUBO TRASEIRO	UND	6	R$ 125,60	R$ 753,60
11	CUBO DIANTEIRO	UND	6	R$ 115,30	R$ 691,80
12	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UND	6	R$ 34,00	R$ 204,00
13	PASTILHAS DE FREIO	UND	6	R$ 105,00	R$ 630,00
14	BANDEJA DE SUSPENSÃO	UND	4	R$ 283,60	R$ 1.134,40
15	COXIM DO MOTOR	UND	6	R$ 84,80	R$ 508,80
16	COXIM DO CÂMBIO	UND	6	R$ 82,25	R$ 493,50
17	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	4	R$ 72,40	R$ 289,60
18	JUNTA DO CARTER	UND	4	R$ 43,60	R$ 174,40
19	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UND	4	R$ 38,80	R$ 155,20
20	BRONZINA MOVEL	UND	4	R$ 101,50	R$ 406,00
21	BRONZINA FIXA	UND	4	R$ 75,40	R$ 301,60
22	ENGRENAGEM COMANDO	UND	4	R$ 150,00	R$ 600,00
23	ANÉIS DO MOTOR	UND	4	R$ 350,90	R$ 1.403,60
24	VALVULA DE ADMINISSÃO	UND	4	R$ 62,80	R$ 251,20
25	VALVULA DE ESCAPE	UND	4	R$ 53,30	R$ 213,20
26	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 390,00	R$ 1.560,00
27	RADIADOR	UND	4	R$ 350,00	R$ 1.400,00
28	RESERVATORIO DE ÁGUA	UND	4	R$ 60,00	R$ 240,00
29	VALVULA TERMOSTÁTICA	UND	4	R$ 77,20	R$ 308,80
30	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	4	R$ 30,90	R$ 123,60
31	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	4	R$ 30,85	R$ 123,40
32	SAPATA DE FREIO	UND	4	R$ 120,50	R$ 482,00
33	JOGO DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO	UND	4	R$ 70,00	R$ 280,00
34	FLEXIVEL DE FREIOS	UND	4	R$ 40,00	R$ 160,00
35	BOMBA D'ÁGUA	UND	4	R$ 140,55	R$ 562,20
36	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
37	VELA DE IGNIÇÃO	UND	8	R$ 25,00	R$ 200,00
38	JOGO DE CABOS DE VELA	UND	4	R$ 115,65	R$ 462,60
39	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	4	R$ 245,20	R$ 980,80
40	SONDA LAMBDA	UND	2	R$ 290,00	R$ 580,00
41	SENSOR MAP	UND	2	R$ 87,00	R$ 174,00
42	JUNTA HOMOCINETICA	UND	4	R$ 220,00	R$ 880,00
43	TRIZETA	UND	4	R$ 100,00	R$ 400,00
44	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	UND	4	R$ 80,20	R$ 320,80
45	EIXO BENDIX	UND	4	R$ 95,00	R$ 380,00
46	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R$ 250,20	R$ 1.000,80
47	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
48	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	4	R$ 165,00	R$ 660,00
VALOR TOTAL (VINTE E QUATRO MIL SETENTA E OITO REAIS E DEZ CENTVAVOS)					R$ 24.078,10

LOTE I – VALOR TOTAL (OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA ECINCO REAIS).	R$ 88.465,00

LOTE II – AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER VEÍCULOS DA PREFEIEUTRA, SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA BRANCA - PI

1 – AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DEEDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	BATERIA 150 AMPERES	UND	8	R$ 980,00	R$ 7.840,00
2	BATERIA 100 AMPERES	UND	8	R$ 685,00	R$ 5.480,00
3	BATERIA 60 AMPERES	UND	8	R$ 430,00	R$ 3.440,00
4	BATERIA 70 AMPERES	UND	4	R$ 450,35	R$ 1.801,40
5	BATERIA 90 AMPERES	UND	4	R$ 680,00	R$ 2.720,00
VALOR TOTAL (VINTE E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTACENTAVOS)					R$ 21.281,40

2 – AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DESAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UND	4	R$ 685,00	R$ 2.740,00
2	BATERIA 60 AMPERES	UND	6	R$ 430,00	R$ 2.580,00
3	BATERIA 70 AMPERES	UND	6	R$ 450,35	R$ 2.702,10
4	BATERIA 90 AMPERES	UND	4	R$ 680,00	R$ 2.720,00
VALOR TOTAL (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZCENTAVOS)					R$ 10.742,10

3 – AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA/SECRET DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA BATERIA	UNID	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	BATERIA M60 GD MGE2 SLI	UND	10	R$ 435,00	R$ 4.350,00
2	BATERIA M70KD MFA	UND	4	R$ 495,00	R$ 1.980,00
3	BATERIA M100HE MGE2 SLI	UND	6	R$ 690,00	R$ 4.140,00
4	BATERIA M150BD MGE2 SLI	UND	10	R$ 975,00	R$ 9.750,00
5	BATERIA M90TD MGE2 SLI	UND	6	R$ 685,00	R$ 4.110,00
VALOR TOTAL (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)					R$ 24.330,00

LOTE II - VALOR TOTAL (CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	R$ 56.353,50

LOTE III – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS ADISPOSIÇÃO DA PREFEITURA E SECRETA DE ADMINISTRAÇÃO DE VÁRZEA BRANCA - PI

1 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PESADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CRUZETA 120B 2D2978=6G0976=CZ106	UND	8	R$ 39,10	R$ 312,80

2	BORDA RETA PATROL 13F ¾ "5J6970=4T3007	UND	6	R$ 576,15	R$ 3.456,90
3	CANTO GD555 2327052190	UND	4	R$ 296,45	R$ 1.185,80
4	PARAFUSO PARA LÂMINA 5/8X2	UND	40	R$ 9,43	R$ 377,20
5	PORCA 5/8	UND	40	R$ 5,47	R$ 218,80
6	ANEL TANDER 120B 2M1309=1T6649	UND	10	R$ 8,26	R$ 82,60
7	ENGATE ORIG EMBR 120B 1G1483	UND	2	R$ 194,40	R$ 388,80
8	ENGATE ORIG EMBR 120B 1G1484	UND	2	R$ 194,40	R$ 388,80
9	BUCHA MANGA EIXO 120B 2D4187	UND	4	R$ 33,34	R$ 133,36
10	CABO 120B 3B7384	UND	4	R$ 110,60	R$ 442,40
11	ARRUELA CX MARCHA 120B 4B7075	UND	10	R$ 10,47	R$ 104,70
12	ARRUELA DE RODA 120B 8F8049=7K8593	UND	18	R$ 5,45	R$ 98,10
13	BUCHA BRONZE (ENGR. CX CONTROLE)120B 3F6998	UND	10	R$ 36,85	R$ 368,50
14	CILINDRO MESTRE FREIO 120B 3D2219=2D9600	UND	2	R$ 548,96	R$ 1.097,92
15	CONE ROL RODA DIANT 120B(PQ) 4B5180=4T-527 NTN	UND	2	R$ 157,94	R$ 315,88
16	CAPA ROL RODA DIANT 120B(PQ) 1B3909=4T522	UND	2	R$ 125,63	R$ 251,26
17	CONE ROL GR CENT 120B 6H3566=HM212047	UND	2	R$ 195,77	R$ 391,54
18	CAPA ROL GR CENT 9.30/120B 6I8860=6H3568=HM212011	UND	2	R$ 127,87	R$ 255,74
19	CORREIA 71H/120B 24X1890=0745=2P1356=7M0185=2Y4123	UND	6	R$ 150,00	R$ 900,00
20	EIXO EMBREAGEM 120B 6D5585	UND	2	R$ 425,35	R$ 850,70
21	EIXO REVERSÃO 120B 5D1129	UND	2	R$ 555,36	R$ 1.110,72
22	GARFO REDUÇÃO/REVERSÃO 120B 4D2698	UND	2	R$ 198,45	R$ 396,90
23	FILTRO DE AR PRIM 120B/D6D 4M9334=HP4209=LX1101	UND	6	R$ 230,87	R$ 1.385,22
24	FILTRO DE AR SEC 120B/D6D 4M9335=HS4203=LX1063	UND	6	R$ 186,34	R$ 1.118,04
25	FILTRO DE COMB 1R0750=1P2299=2Y8670=KC114=PSC744	UND	6	R$ 58,90	R$ 353,40
26	FILTRO TELA 120B 8S9300	UND	4	R$ 179,45	R$ 717,80
27	KIT DE EMBREAGEM CAT 120B	UND	1	R$ 3.550,00	R$ 3.550,00
28	POLIA ALTERNADOR 120B 2Y4206	UND	2	R$ 256,41	R$ 512,82
29	RETENTOR RODA DIANT 120B 8D2327=1185/O=4B5171	UND	4	R$ 75,18	R$ 300,72
30	RETENTOR RODA TRAS 120B ORIG. 5D0505=593B	UND	4	R$ 75,18	R$ 300,72
31	TROCADOR CALOR MOTOR 120B/7N0128=7N0165=2Y1818	UND	4	R$ 710,00	R$ 2.840,00
32	LÂMINA	UND	6	R$ 1.550,00	R$ 9.300,00
VALOR TOTAL (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E QUATORZECENTAVOS)					R$ 33.508,14

2 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS PESADOS (CAÇAMBA E CAMINHÃOPIPA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R$ 389,50	R$ 1.558,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	R$ 410,85	R$ 1.643,40
3	BOMBA ÁGUA	UND	2	R$ 455,00	R$ 910,00
4	BOMBA ALIMENTADORA	UND	2	R$ 290,25	R$ 580,50
5	BOMBA DE ÓLEO	UND	2	R$ 595,30	R$ 1.190,60
6	BUCHA AMORTECEDOR	UND	6	R$ 120,00	R$ 720,00
7	CHAVE DE SETA	UND	1	R$ 630,85	R$ 630,85
8	CILINDRO DE RODA	UND	4	R$ 215,00	R$ 860,00
9	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 115,35	R$ 461,40
10	FILTRO DE AR INTERNO	UND	4	R$ 130,60	R$ 522,40
11	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	R$ 98,40	R$ 393,60
12	JOGO DE JUNTAS	UND	1	R$ 1.045,00	R$ 1.045,00
13	KIT DE PISTON, CAMISAS E ANEIS	UND	2	R$ 3.500,75	R$ 7.001,50
14	PARÁ-BRISAS DIANTEIRO	UND	1	R$ 1.950,25	R$ 1.950,25
15	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R$ 110,00	R$ 220,00
16	LONAS DE FREIO DIANTEIRAS	UND	2	R$ 225,00	R$ 450,00
17	LONAS DE FREIO TRASEIRAS	UND	2	R$ 240,45	R$ 480,90
18	MOTOR DO LIMPADOR	UND	1	R$ 375,60	R$ 375,60
19	FAROL DE MILHA	UND	2	R$ 125,65	R$ 251,30
20	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	UND	2	R$ 363,20	R$ 726,40
21	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2	R$ 355,35	R$ 710,70
22	ESPELHO RETROVISOR	UND	4	R$ 73,80	R$ 295,20
23	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R$ 783,55	R$ 1.567,10
24	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UND	4	R$ 98,00	R$ 392,00
25	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	UND	4	R$ 215,00	R$ 860,00
26	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	R$ 105,00	R$ 420,00
27	SEMI-EIXO	UND	2	R$ 855,80	R$ 1.711,60
28	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	4	R$ 285,00	R$ 1.140,00
29	MOLA PRIMEIRA TRASEIRA	UND	4	R$ 345,00	R$ 1.380,00
30	MOLA SEGUNDA TRASEIRA	UND	4	R$ 298,25	R$ 1.193,00
31	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA	UND	6	R$ 295,50	R$ 1.773,00
32	BUCHAS DE MOLAS DIANTEIRA	UND	16	R$ 10,30	R$ 164,80
33	BUCHAS DE MOLAS TRASEIRA	UND	16	R$ 11,25	R$ 180,00
34	PINOS DE MOLA DIANTEIRO	UND	16	R$ 20,00	R$ 320,00
35	PINOS DE MOLA TRASEIRO	UND	16	R$ 28,30	R$ 452,80
36	GRAMPO DE FEIXO DE MOLAS TRASEIRO	UND	8	R$ 75,30	R$ 602,40
37	GRAMPO DE FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	UND	8	R$ 60,00	R$ 480,00
38	JUMELO TRASEIRO	UND	4	R$ 150,25	R$ 601,00
39	SUPORTE FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	UND	4	R$ 199,00	R$ 796,00
40	COLMÉIA DO RADIADOR	UND	2	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
41	ARO DE RODA	UND	2	R$ 950,00	R$ 1.900,00
42	KITS DE EMBREAGEM	UND	2	R$ 1.690,48	R$ 3.380,96

43	EMBREAGEM VISCOSA	UND	1	R$ 805,00	R$ 805,00
VALOR TOTAL (QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS EVINTE E SEIS CENTAVOS)					R$ 46.597,26
LOTE III – VALOR TOTAL (OITENTA MIL CENTO E CINCO REAIS E QUARENTACENTAVOS)					R$ 80.105,40

LOTE IV – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER FROTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA BRANCA – PI.

1 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MICRO ÔNIBUS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIADE EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VR. UNT.	VR. TOTAL
1	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R$ 394,25	R$ 788,50
2	JG DE PASTILHAS DE FREIO	UND	4	R$ 194,00	R$ 776,00
3	JG DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO	UND	4	R$ 210,00	R$ 840,00
4	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R$ 229,55	R$ 459,10
5	BANDEJA DE SUSP. DIANTEIRAC/PIVO	UND	2	R$ 755,00	R$ 1.510,00
6	BUCHA DA BALANÇA	UND	12	R$ 43,20	R$ 518,40
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R$ 365,00	R$ 1.460,00
8	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	R$ 365,00	R$ 1.460,00
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R$ 55,30	R$ 221,20
10	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	UND	4	R$ 90,55	R$ 362,20
11	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	4	R$ 75,33	R$ 301,32
12	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	R$ 73,80	R$ 295,20
13	FILTRO SEDIMENTADOR	UND	4	R$ 180,00	R$ 720,00
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 315,55	R$ 631,10
15	CUBO DE RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 355,18	R$ 710,36
16	CORREIA DENTADA	UND	3	R$ 85,43	R$ 256,29
17	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UND	2	R$ 105,45	R$ 210,90
18	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R$ 1.555,00	R$ 3.110,00
19	CABO DE FREIO DE MÃO ESQUERDO	UND	2	R$ 53,80	R$ 107,60
20	CABO DE FREIO DE MÃO DIREITO	UND	2	R$ 53,80	R$ 107,60
21	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 362,80	R$ 1.451,20
22	TENSOR DO ALTERNADOR COM POLIA	UND	2	R$ 179,42	R$ 358,84
23	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	UND	4	R$ 48,50	R$ 194,00
24	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	6	R$ 75,43	R$ 452,58
25	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	6	R$ 96,47	R$ 578,82
26	CABO DE VELOCIMETRO	UND	4	R$ 75,00	R$ 300,00
27	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 294,10	R$ 1.176,40
28	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UND	8	R$ 25,86	R$ 206,88
29	COXIM SUPERIOR CAIXA DE MARCHA	UND	4	R$ 73,50	R$ 294,00
30	COXIM INFERIOR CAIXA DE MARCHA	UND	4	R$ 73,50	R$ 294,00
31	COXIM GRANDE DO MOTOR	UND	4	R$ 86,66	R$ 346,64
32	COXIM PEQUENO CAIXA DE MARCHA	UND	4	R$ 68,00	R$ 272,00

33	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	4	R$ 98,10	R$ 392,40
34	LÂMPADA 2 POLOS 24 VOLTS	UND	20	R$ 8,15	R$ 163,00
35	LÂMPADA H4 24 VOLTS	UND	18	R$ 35,00	R$ 630,00
36	PARAFUSO DE RODA	UND	24	R$ 23,50	R$ 564,00
37	CRUZETA	UND	4	R$ 118,00	R$ 472,00
38	INDUZIDO	UND	2	R$ 268,40	R$ 536,80
39	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	4	R$ 245,00	R$ 980,00
40	MOLA PRIMEIRA TRASEIRA	UND	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00
41	MOLA SEGUNDA TRASEIRA	UND	6	R$ 263,00	R$ 1.578,00
42	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA	UND	4	R$ 267,00	R$ 1.068,00
43	BUCHAS DE MOLAS DIANTEIRA	UND	20	R$ 12,00	R$ 240,00
44	BUCHAS DE MOLAS TRASEIRA	UND	20	R$ 10,15	R$ 203,00
45	PINOS DE MOLA DIANTEIRO	UND	20	R$ 18,00	R$ 360,00
46	PINOS DE MOLA TRASEIRO	UND	20	R$ 26,12	R$ 522,40
47	GRAMPO DE FEIXO DE MOLAS TRASEIRO	UND	8	R$ 65,40	R$ 523,20
48	GRAMPO DE FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	UND	8	R$ 55,34	R$ 442,72
49	CUICA DE FREIO	UND	4	R$ 310,00	R$ 1.240,00
VALOR TOTAL (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS ESESSENTA E CINCO CENATVOS)					R$ 31.966,65

2 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15.190A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	SEMI-EIXO	UND	2	R$ 710,00	R$ 1.420,00
2	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	R$ 1.580,00	R$ 3.160,00
3	SERVO DE FREIO	UND	2	R$ 610,00	R$ 1.220,00
4	ENGRENAGEM CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 426,00	R$ 852,00
5	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	4	R$ 218,45	R$ 873,80
6	COROA PLANETÁRIA	UND	2	R$ 368,44	R$ 736,88
7	POLIA LISA DO ALTENADOR	UND	4	R$ 89,36	R$ 357,44
8	JOGO DE LONAS DE FREIO DIANTEIRA	UND	6	R$ 260,00	R$ 1.560,00
9	JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIRA	UND	6	R$ 265,00	R$ 1.590,00
10	CORREIA DO ALTENADOR	UND	4	R$ 85,47	R$ 341,88
11	PONTA DE EIXO DIANTEIRO	UND	3	R$ 189,47	R$ 568,41
12	POLIA ESTRIADA DO ALTENADOR	UND	3	R$ 105,15	R$ 315,45
13	COIFA ALAVANCA CAIXA DE MARCHA	UND	4	R$ 47,00	R$ 188,00
14	TRAVA ROLAMENTO DO PINHÃO	UND	4	R$ 17,45	R$ 69,80
15	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	6	R$ 100,00	R$ 600,00
16	FILTRO DE AR INTERNO	UND	6	R$ 85,70	R$ 514,20
17	FILTRO DE ÓLEO	UND	6	R$ 55,00	R$ 330,00
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	6	R$ 75,00	R$ 450,00
19	FILTRO SEPARADOR	UND	6	R$ 84,00	R$ 504,00
20	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	6	R$ 130,00	R$ 780,00
21	RETENTOR TRASEIRO	UND	6	R$ 35,40	R$ 212,40
22	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UND	4	R$ 78,40	R$ 313,60

23	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UND	4	R$ 78,40	R$ 313,60
24	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	4	R$ 560,00	R$ 2.240,00
25	CRUZETA	UND	4	R$ 118,00	R$ 472,00
26	MANGOTE	UND	2	R$ 65,00	R$ 130,00
27	LÂMPADA 2 POLOS 24 VOLTS	UND	24	R$ 8,15	R$ 195,60
28	LÂMPADA H4 24 VOLTS	UND	18	R$ 35,00	R$ 630,00
29	RELE DE PARTIDA	UND	2	R$ 346,00	R$ 692,00
30	PARAFUSO DE RODA	UND	24	R$ 23,50	R$ 564,00
31	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
32	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	R$ 342,20	R$ 1.368,80
33	CUICA DE FREIO	UND	4	R$ 310,00	R$ 1.240,00
34	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	4	R$ 245,00	R$ 980,00
35	MOLA PRIMEIRA TRASEIRA	UND	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00
36	MOLA SEGUNDA TRASEIRA	UND	6	R$ 263,00	R$ 1.578,00
37	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA	UND	4	R$ 267,00	R$ 1.068,00
38	BUCHAS DE MOLAS DIANTEIRA	UND	20	R$ 12,00	R$ 240,00
39	BUCHAS DE MOLAS TRASEIRA	UND	20	R$ 10,15	R$ 203,00
40	PINOS DE MOLA DIANTEIRO	UND	20	R$ 18,00	R$ 360,00
41	PINOS DE MOLA TRASEIRO	UND	20	R$ 26,12	R$ 522,40
42	GRAMPO DE FEIXO DE MOLAS TRASEIRO	UND	10	R$ 65,40	R$ 654,00
43	GRAMPO DE FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	UND	10	R$ 55,34	R$ 553,40
VALOR TOTAL (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS ESESSENTA E SEIS CENTAVOS).					R$ 33.762,66
LOTE IV – VALOR TOTAL (SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E NOVEREAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).					R$ 65.729,31

LOTE V – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEICULOS E MÁQUINAS A DISPOSIÇÃODA PREFEITURA/SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE DE VÁRZEA BRANCA - PI					
1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DESAUDE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	VR. UNT.	VR. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS NA PREVENÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE.	HR	130	R$ 80,00	R$ 10.400,00
VALOR TOTAL (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)					R$ 10.400,00

2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	VR UNIT.	VR. TOTAL
1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERV PROP	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
2	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	SERV PROP	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
3	SERVIÇOS AUTOMOTIVOS ELÉTRICOSP/HORA	HR	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00
4	SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVOS P/HORA	HR	105	R$ 100,00	R$ 10.500,00
VALOR TOTAL (VINTE E QUATRO MIL E CEM REAIS)					R$ 24.100,00

LOTE V – VALOR TOTAL (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).	R$ 34.500,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)	R$ 325.153,21

4. DO VALOR ESTIMADO:

O valor máximo estimado para todos os lotes descritos acima, objeto deste Termo de Referência, conforme Pesquisa de Preço, é de R$325.153,21 (Trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para fazer face as despesas oriundas do Presente Termo de Referência, correrão por conta de recursos do: FMS/FUS/FMAS/SME/FUNDEB/ISS/ICMS/FPM E RECURSOS PRÓPRIOS consignados no Orçamento Vigente/2021.

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

O Fornecimento dos produtos bem como a Prestação dos serviços se dará mediante solicitação por parte da Prefeitura de VÁRZEA BRANCA – PI, através da Prefeitura e das Secretarias de Administração, Saúde, e Educação, a Secretaria fará a solicitação, mediante Ordem de fornecimento, indicando sua descrição e quantidade necessária. O objeto será fornecido pela contratada, sempre de acordo com a necessidade da Administração. Consideram-se aceitos e aprovados, os materiais contados do recebimento definitivo e após liquidação da despesa pelo Fiscal/Gestor do contrato. O prazo máximo para entrega dos produtos/serviços na sede da prefeitura municipal ou no local por ela indicado, **será de até 48 (quarenta e oito) horas**, após a expedição da Ordem de fornecimento que poderá ser expedida pela secretaria solicitante, que se dará imediatamente após a necessidade da secretaria solicitante da despesa, também podendo ser prorrogada ou antecipada, em caso de necessidade emergencial, a critério deste Município.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado após a solicitação e efetiva entrega dos produtos/serviços em até 30 (trinta) dias do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura, e protocolado setor de protocolo da Secretaria Municipal de Finanças, emitida juntamente com recibo em 02 (duas) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto á união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à Prefeitura municipal, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93. a) A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamenteos serviços a que se referir. b) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo nestecaso, quaisquer ônus por parte da Administração. c) Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do serviço. d) O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de regularidade fiscal e trabalhista, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art. 29 da Lei n° 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

• Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste **Termo de Referência** bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

- Arcar com as despesas decorrentes de eventuais visitas de técnicos da contratado ao municípiopara realizar manutenção em impressoras e computadores, se necessário for e mediante solicitação da contratante.

- Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;

- Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros,por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações;
- Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente;

- Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, desde condições de regularidade Fiscal e Trabalhista, como também capacidade técnica que comprovem que prestaram ou prestam serviços, objeto deste Termo de Referência;

- A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisãoadministrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.

- A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos bem como dos serviços prestados, e efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer produto ou serviço entregue fora das especificações constantes da propostaapresentada;

- Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos,encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos serviços, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suasalterações;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

- Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e do contrato;

- Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato,qualquer anormalidade e que coloque em risco a saúde pública;
- Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados àAdministração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
- Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.

- Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;

- Informar na proposta a razão social, CNPJ/CPF, endereço completo, bem como o número de suaconta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
- Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividadesobjeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, porprejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;

• Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

9.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Proporcionar todas as facilidades para o fornecimento dos produtos e prestação dos serviços, para que possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, parasubstituição, caso o produto esteja na garantia;
e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.
f) Caberá a contratante, no caso da contratada na cumprir os prazos estipulados para fornecimento dos produtos/serviços e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas na Lein°. 8.666/93.

10. FISCALIZAÇÃO:

Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos/serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

11. DO CONTRATO:

Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei 8.666/93, o contrato será formalizado e contará, necessariamente, as condições especificadas neste Termo de Referência.
O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2021, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado conforme interesse e conveniência da contratante, exclusivamente nos casos previstos no art. 57, § 1° da lei n° 8.666/93.

12. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a suarescisão com as consequências contratuais e legais. Constituem motivo de rescisão, os elencadosnos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Com fundamento nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA, no curso da execuçãodo Contrato, sujeitar-se-à às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa:
I - A CONTRATADA em caso de inexecução total ou parcial do presente Contrato estará sujeita àsseguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, com seu descredenciamento, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perantea própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos

prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicadacom base no inciso anterior;

e) As sanções previstas nas alíneas “a” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista naalínea “b” e “c”, facultada a defesa prévia da adjudicatária no respectivo processo, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.

II - No caso de atraso injustificado ou negligência na execução dos serviços, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa administrativa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor dos serviços em execução,no caso de atraso;

c) Multa administrativa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato no caso de negligência;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, com descredenciamento, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) As sanções previstas nas alíneas “a” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista naalínea “b” e “c”, facultada a defesa prévia da adjudicatária no respectivo processo, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.

VÁRZEA BRANCA – PI, 08 de novembro de 2021.

MARCOS GEOVANE DO ROSARIO LIMA
PREGOEIRO

VISTO, DE ACORDO:

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal